

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eleilton Ferreira de Freitas,  
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 318.023.703-15;  
com endereço na Rua/Avenida Rua José Bonfim Júnior (CASA),  
nº 1563, Cidade/UF Fortaleza - CE, CEP: 60831-260,  
doravante denominado (a) simplesmente  
Eleilton Ferreira de Freitas;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 28 / 07 /20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Eleilton Ferreira de Freitas  
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Fortaleza, 28 de Julho de 20 21.

*Eleilton Ferreira de Freitas*

## Anexo I

| DADOS DO VEÍCULO |                   |       |                                        |
|------------------|-------------------|-------|----------------------------------------|
| Marca            | Volvo/fh 440 6x4t |       | Modelo<br>Volvo Fh 440 6x4 2p _diesel_ |
| Renavam          | 00945528264       | Placa | HXP9J35                                |
|                  |                   | Ano   | 2007/2008                              |
| Chassi           | 9BVAS02DX8E737777 |       | Cor<br>Branca                          |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

Fortaleza , 28 de Julho de 20 21 .

*ELIELTON FERREIRA DE SOUZA*

# TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

|                                       |           |                      |                             |                                 |                 |
|---------------------------------------|-----------|----------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|
| NOME:<br>Eleilton Ferreira de Freitas |           |                      | CPF/CNPJ:<br>318.023.703-15 |                                 | RG/IE:          |
| RUA:<br>Rua José Bonfim Júnior        |           | CIDADE:<br>Fortaleza |                             | BAIRRO:<br>Lagoa Redonda        | Nº:<br>1563 - A |
| CEP:<br>60831-260                     | UF:<br>CE | Tel.:                | Cel.:<br>(85) 96203111      | E-mail:<br>eleiltonce@gmail.com |                 |

## DADOS DO VEICULO

|                             |                                         |                         |                              |
|-----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Marca:<br>Volvo/fh 440 6x4t | Modelo:<br>Volvo Fh 440 6x4 2p _diesel_ | Renavam:<br>00945528264 |                              |
| Cor<br>Branca               | Ano:<br>2007/2008                       | Placa:<br>HXP9J35       | Chassi:<br>9BVAS02DX8E737777 |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está a indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do Equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pelo qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**, enquanto estiver vinculado a associação. Estou ciente ainda que, é de minha responsabilidade informar à ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para que o gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alargamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do equipamento instalado, para fazer a Revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo).

Em caso de saída da **ARL Representações Comerciais LTDA**, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente à ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a **ARL Representações Comerciais LTDA** caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacado, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

**Tracker Log / LBS Carreta:** Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a **\*Proteauto\***, taxa de retirada no valor de R\$366,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$466,00.

**Tracker RF / Tracker GPS Caminhão:** Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a **\*Proteauto\***, taxa de retirada no valor de R\$ 212,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$ 312,00.

**\*Desmonte Virtual:** é quando não há a devolutiva do EQUIPAMENTO em 30 dias após cancelamento.

**\* Taxa de Domicilio:** quando associado exige o endereço para realizar a instalação.

**\* Revisão R\$ 190,00 a cada 3 anos**

**\* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação em quanto a placa estiver ativa na mesma.**

Fortaleza , dia 28 de Julho de 2021

*Eleilton Ferreira de Freitas*

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



**Proteauto**  
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 23 57 - CNPJ: 36 527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35703-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**DADOS DO ASSOCIADO**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: ELEILTON FERREIRA DE FREITAS  
CPF/CNPJ: 318.023.703-15  
ENDEREÇO: Rua José Bonfim Júnior Nº 1563 - A - CASA  
CIDADE: Fortaleza  
UF: CE  
CEP: 60831-260  
CELULAR DO ASSOCIADO: (85) 96203111  
TELEFONE P/CONTATO 1: (85) 88942755  
TELEFONE P/CONTATO 2: (85) 32747259  
E-MAIL: eleiltonce@gmail.com  
DATA DE NASCIMENTO: 31/08/1968  
NÚMERO ÚNICO: 1626873118

**DADOS DO BANCÁRIO**  
BANCO: BRADESCO  
Nº AGÊNCIA: 2572-0  
FAVORECIDO: Eleilton Ferreira de Freitas  
TIPO DE CONTA: CORRENTE  
Nº CONTA: 161851-2  
OPERAÇÃO (SE HOUVER):  
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 318.023.703-15

**DADOS DO VEÍCULO**  
CRLV/PROPRIETÁRIO: ELEILTON FERREIRA DE FREITAS  
MARCA: VOLVO/FH 440 6X4T  
MODELO: Volvo Fh 440 6x4 2p \_diesel\_  
CHASSI: 9BVAS02DX8E737777  
PLACA: HXP9J35  
RENAVAN: 00945528264  
VALOR POR EXTENSO: Duzentos e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais  
COR: Branca  
ANO DE FAB/ MODELO: 2007/2008  
VALOR: R\$ 204.745,00  
CÓDIGO FIPE: 516112-6

**DADOS DO IMPLEMENTO 1**  
CRLV/PROPRIETÁRIO: JLS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME  
MARCA: SR/ FACCHINI SRF PS  
MODELO: CARGA SEMI-REBOQUE - CTNER / C AB  
CHASSI: 94BP1253AAV027893  
PLACA: CVP2879  
RENAVAN: 228483093  
VALOR POR EXTENSO: Cinquenta mil reais  
COR: CINZA  
ANO DE FAB/ MODELO: 2010/2010  
VALOR: R\$ 50.000,00

**DADOS DO IMPLEMENTO 2**  
CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARCA:  
MODELO:  
COR:  
CHASSI:  
ANO DE FAB/ MODELO:  
PLACA:  
RENAVAN:  
VALOR:  
VALOR POR EXTENSO:

Fortaleza, 07 de Outubro de 2022

*Eleilton Ferreira de Freitas*

ASSOCIADO

*[Assinatura]*  
REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040-8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 254.745,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.246,28

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 400.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 230.000,00

R\$ 120.000,00

R\$ 50.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Sim

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Fortaleza, 07 de Outubro de 2022

*Elianton Ferreira de Menezes*

ASSOCIADO

*[Assinatura]*  
REPRESENTANTE